



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT – Primeira CIB Itinerante de 2025 – realizada no dia sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às 09:10hs, de forma presencial na Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde. Endereço: Avenida Pará, nº359 – Cidade Nova – Lucas do Rio Verde – MT. **I – ABERTURA:** Após a conferência de quórum o Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo, deu as boas-vindas aos participantes passando a palavra ao Presidente do COSEMS, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe para seus cumprimentos. O Presidente da CIB, Sr. Gilberto passou a palavra às autoridades presentes para as boas-vindas, o Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Airton Callai, a Secretária de Saúde do município de Lucas do Rio Verde, Dra. Fernanda H. Ventura, e a Vice-Presidente Regional, Sra. Sonia Maria Avila. Finalizadas as falas de boas-vindas, deu-se início à reunião. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de Saúde; Patrícia Dourado Neves – Secretária Adjunta de Unidades Especializadas; Rooselaine M. Lotti – Coordenadora de Acompanhamento de Execução de Serviços Hospitalares; Ivone Lucia Rosset Rodrigues – Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças; Fabiana Cristina da Silva Bardi – Secretária Adjunta do Complexo Regulador; Josied Marprates Cunha – Superintendente de Regulação; Alessandra Cristina F. Moraes – Superintendente de Vigilância em Saúde; Lenil da Costa Figueiredo – Superintendente de Atenção à Saúde; Daniella Maciesk Gregório – Coordenadora de Programação de Ações e Serviços de Saúde; Siriana Maria da Silva – Superintendente de Gestão Regional; Wanyse Magalhães F. de Lima – Coordenadora Técnica SGR; Fabrício Carvalho de Jesus – ERS Cáceres; Elisa Montalvão Rocha Pimentel – ERS Pontes e Lacerda; Franco Danny Manciolli de Oliveira – ERS Barra do Garças; Rosecleia F. de Brito Sokolowski – ERS Porto alegre do Norte; Elaine Alves da Silva – ERS Sinop; Ana Campos Pedrosa – ERS Peixoto de Azevedo; Geraldina B. Ribeiro Silva – ERS Rondonópolis; Crisley Suzane Rodrigues Araújo – ERS São Félix do Araguaia; Juliano Belote – ERS Tangará da Serra; Sandra Regina Ferreira Guimarães – ERS Diamantino; **b) Seguimento COSEMS/MT:** Thais Martins Paz – SMS Nova Monte Verde/Região Alto Tapajós; Ander Paulo Batista dos Anjos – SMS Vila Rica/Região Araguaia Xingu; Deisi de Cássia Bocalon Maia – SMS Várzea Grande/Região Baixada Cuiabana; Eberson Mateus dos Santos – SMS Água Boa/Região Médio Araguaia; Rhamilla Marques – SMS Bom Jesus do Araguaia/Região Médio Araguaia; Aluirson Figueiredo Neto Júnior – SMS Nova Olímpia/Região Médio Norte Matogrossense; Marcela Adriana Americo Ortolan – SMS Juína/Região Noroeste Matogrossense; Kassia dos Santos R. Oliveira – SMS Luciara/Região Norte Araguaia Karajá; Elizangela Dias Viotto – SMS Nova Guarita/Região Norte Matogrossense; Caíque Alvares Bezerra – SMS Mirassol D'Oeste/Região Oeste Matogrossense; Sílvia F.C. Cardoso – SMS Figueirópolis D'Oeste/Região Sudoeste Matogrossense; Wilson Virginio Lima – SMS São Pedro da Cipa/Região Sul Matogrossense; Sonia Maria Avila – SMS Nova Mutum/Região Teles Pires; Nolar Soares de Almeida – SMS Porto dos Gaúchos/Região Vale do Arinos; Maisa Figueiredo de Sousa – SMS Juara/Região Vale do Arinos; Lucimar dos Santos – SMS Novo Mundo/Região Vale do Peixoto; Tatiane Aparecida C. Aranda – SMS Guarantã do Norte/Região Vale do Peixoto;

II – APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT de 03/07/2025.

APROVADA. III – INCLUSÃO DE PAUTA: O Presidente do Cosems, Sr. Marco, solicitou inclusão de pauta: 1– a proposta do município de Sorriso ao Programa Fila Zero, 2– habilitação do serviço de SAMU no município de Vera e 3– Cofinanciamento estadual ao município de Vera, 4–



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

incluir as Resoluções *Ad Referendum* nº 253 e 254 de 05 de agosto de 2025 (demandas do município de Cáceres) no anexo da resolução de homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as propostas cadastradas, referente a Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025; somente o cofinanciamento não foi incluído na pauta. Por parte da Secretaria Estadual de Saúde, foi solicitado a inclusão da apresentação do Lacen, o que foi aprovado. Dando continuidade a pauta

IV– PACTUAÇÕES: Item 01 – Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 239 de 28 de julho de 2025 sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 1.762.701,25 (Um milhão setecentos e sessenta e dois mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, **PACTUADO.**

Item 02 – Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 240 de 29 de julho de 2025 sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Castanheira no valor de R\$ 209.478,30 (Duzentos e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, **PACTUADO.**

Item 03 – Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as propostas cadastradas, referente a Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025, conforme anexo único. **PACTUADO.**

Item 04 – Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único, **PACTUADO.**

Item 05 – Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento Reprodutivo no município de Arenápolis e a realização de procedimento de laqueadura tubária e vasectomia será referenciado para o Hospital Médio Norte, no município de Arenápolis, localizado na Região de Saúde do Médio Norte Mato–Grossense, estado de Mato Grosso, **PACTUADO.**

Item 06 Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde, localizados na Região de Saúde: Centro Norte do Estado de Mato Grosso, **PACTUADO.**

Item 07 – Dispõe sobre aprovação da atuação colaborativa entre as Vigilâncias Sanitárias Municipais e a Vigilância Sanitária Estadual, respeitando os limites de competência de cada ente conforme pactuado na CIB/MT, com fundamento nos artigos 2º e 4º da Lei nº 7.110/1999 e na RDC nº 560/2021. **RETIRADO DE PAUTA** a pedido do Cosems.

Item 08 – Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Doação e Transplante do Estado de Mato Grosso, **PACTUADO.**

Item 09 – Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251622272508 de 28/07/2025 às 19:02:52 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Vale de Peixoto, Sudoeste, Norte Araguaia Karajá e Teles pires do Estado de Mato Grosso, referente à 09ª parcela de 2025, **PACTUADO.**

Item 10 – Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto MAC federal, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 999.865,88 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), ao município de Comodoro, situado na Região Sudoeste Mato Grossense Estado de Mato Grosso, **PACTUADO.**

Item 11 – Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto MAC federal, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 1.361.539,34 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e
88 quatro centavos), ao município de Marcelândia, situado na Região Norte do Estado de Mato Grosso,
89 **PACTUADO. Item 12** – Dispõe sobre a aprovação do remanejamento dos recursos financeiros
90 incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Cuiabá provenientes
91 das habilitações e incentivos financeiros vinculados a Femina Hospital Infantil e Maternidade
92 (CNES nº 2494523), ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. Item**
93 **13** – Dispõe sobre a aprovação da alteração de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de
94 Saúde (CNES), do Instituto Matogrossense de Oftalmologia – IMO, CNES 5043565, sob Gestão
95 Municipal de Cuiabá, para Gestão Dupla, no âmbito do SUS de Mato Grosso, região de Saúde
96 Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. Item 14** – Dispõe sobre a aprovação da
97 alteração de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), do Instituto
98 Oftalmológico de Cuiabá – IONC, CNES 2944189, sob Gestão Municipal de Cuiabá, para Gestão
99 Dupla, no âmbito do SUS de Mato Grosso, região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato
100 Grosso, **PACTUADO. Item 15** – Dispõe sobre Revogação da Resolução CIB/MT Nº 242 de 08 de
101 agosto de 2024, que homologou a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 33, de 03 de julho de
102 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual
103 Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações da atenção básica e/ou média e alta
104 complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tabaporã,
105 situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. Item 16** –
106 Dispõe sobre revogação da Resolução CIB Nº328/2024/GBSES, de 12/12/2024, referente a
107 solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
108 atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e
109 cinquenta mil reais) para o município de Vera, Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 17** –
110 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à
111 Saúde de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para o
112 município de Acorizal, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso,
113 **PACTUADO. Item 18** – Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de
114 Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$
115 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Arenápolis, situado na Região Médio Norte
116 Mato-grossense, **PACTUADO. Item 19**– Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
117 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade,
118 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o município de Barra do Garças, situado
119 na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. Item 20** – Dispõe
120 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
121 qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 700.000,00
122 (Setecentos Mil Reais), para o município de Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde
123 Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. Item 21** – Dispõe sobre a aprovação do
124 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de Média Complexidade,
125 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na
126 Região de Saúde Vale de Peixoto, Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. Item 22** – Dispõe sobre
127 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção à Saúde de Média
128 e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), para o
129 município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso, **PACTUADO.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

130 **Item 23** – Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
131 Atenção à Saúde e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para
132 o município de Nortelândia, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso,
133 **PACTUADO. Item 24** – Dispõe sobre a aprovação da concessão de recurso financeiro excepcional
134 de investimento para aquisição de equipamento e material permanente – transporte eletivo – VAN,
135 no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para o município de Nova Brasilândia,
136 situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. Item 25** –
137 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
138 qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00
139 (Quatrocentos Mil Reais), para o município de Nova Canaã do Norte, situado na Região de Saúde
140 Norte Mato–Grossense, Estado de Mato Grosso, **PACTUADO. Item 26** – Dispõe sobre a aprovação
141 da solicitação de recurso complementar no valor de R\$ 994.489,56 (novecentos e noventa e quatro
142 mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para conclusão da obra de
143 reforma e ampliação no Hospital Municipal São João Bosco no município de Torixoréu, situado na
144 Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. **PACTUADO. Item 27** – Dispõe
145 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
146 qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões
147 de reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato
148 Grosso, **PACTUADO. Item 28** – Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recurso no valor de
149 R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para Fundação Luverdense de Saúde – Hospital São Lucas
150 – HSL, no município de Lucas do Rio Verde, situado na Região Teles Pires, no Estado de Mato
151 Grosso, **PACTUADO. Item 29** – Dispõe sobre a aprovação da justificativa formal da Alteração de
152 endereço do Lote para a Construção da UBS de Porte I, antigo endereço situado a Rua: 38 Quadra:
153 63 Lotes: 12, 13 e 14, para o novo endereço da construção situado na Quadra: 26, lote: 29 Avenida
154 Felix de Moraes, do município de Santa Terezinha, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no
155 Estado de Mato Grosso. As inclusões de pauta: **1**– Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta
156 apresentada pelo Município de Sorriso no valor de R\$ 12.638.650,86(doze milhões, seiscentos e
157 trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) para realização de
158 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila
159 Zero na Cirurgia – Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.
160 **PACTUADA. 2**– Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU
161 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município
162 de VERA, situado na Região Teles Pires/Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso,
163 **PACTUADA, 3**– incluir as Resoluções *Ad Referendum* nº 253 e 254 de 05 de agosto de
164 2025(demandas do município de Cáceres) no anexo da resolução de homologação das Resoluções
165 CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as propostas cadastradas, referente a Portaria GM/MS nº
166 6904 de 28 de abril de 2025. **PACTUADA. V – DEMANDAS DO COSEMS:** o Presidente do
167 Cosems, Sr. Marco convida todos à participarem ao Encontro Estadual de Auditoria no SUS em
168 Mato Grosso, que será no dia 02 de setembro de 2025, às 08 horas da manhã no Auditório Liu
169 Arruda – TCE; alteração do local da próxima CIB, ficando a CIB de setembro à ser realizada em
170 Cuiabá, e a de outubro em Campo Verde, intercalando, uma CIB Itinerante e a próxima na capital.
171 Dando continuidade à pauta **VI – INFORMES: 1. Superintendência de Atenção à Saúde:**
172 Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária: (Ana Foester): Lucas



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

173 do Rio Verde – 01 equipe eSF – Ofício Nº 09/2025/SMS/APS; Paranaíta – 01 eMulti Complementar
174 – Ofício Nº 092/GB/SMS/2025; Finalizado os informes e dando continuidade à pauta: **VII– TEMA**
175 **PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS):** Sistema INDICASUS – Módulo Mapa de Leitos
176 (Mara Penha); Cenário – Sarampo (Alessandra); SMS Lucas do Rio Verde (Sec. Fernanda);
177 Lacen (Elaine). Finalizadas as apresentações, a reunião foi encerrada às 11:30hs. Esta Ata contém
178 05 (cinco) páginas, com 190 (cento e noventa) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves,
179 lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes
180 de Figueiredo, que presidiu a reunião, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de
181 Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe e pelo
182 Secretário Executivo do COSEMS/MT, Sr. Cristian Eduardo Bonapaz.

183 **Gilberto Gomes de Figueiredo**

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153

Assinado de forma digital por GILBERTO
GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Data: 2025.09.08 11:01:16 -04'00'

184 Presidente da CIB/MT

185 **Margarete Gomes Chaves**

186 Secretária Executiva da CIB/MT

187 **Marco Antônio Norberto Felipe**

188 Presidente do COSEMS/MT

189 **Cristian Eduardo Bonapaz**

190 Secretário Executivo do COSEMS/MT